



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

LEI Nº 232/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município para o corrente exercício e dá outras providências.

DÉBORA FONSECA, PREFEITA DE BOCAIUVA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do Município para o corrente exercício, o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** com a seguinte especificação:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F936	<u>12.004.08.244.0008.2.068 – Atividade do CRAS</u>		
	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	5.000,00
Total		R\$	5.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo 1º é indicado como recurso, a anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F936	<u>12.004.08.244.0008.2.068 – Atividade do CRAS</u>		
701	3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Total		R\$	5.000,00

Art. 3º – Fica alterada a programação financeira de desembolsos com a inclusão dos valores acima para fins de execução orçamentária no mês de maio de 2015.



Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul

Art. 4º – Alteram-se os valores dos programas conforme artigos 1º e 2º no Anexo III da Lei Municipal nº 049/2013 de 09/09/2013 (PPA 2014-2017), adicionando-se os valores do artigo 1º e reduzindo-se os valores do artigo 2º no exercício de 2015 em seus respectivos programas.

Art. 5º – Alteram-se os valores dos programas conforme artigos 1º e 2º nos Anexos V e VI da Lei Municipal nº 144/2014 de 23/05/2014 (LDO 2015), adicionando-se os valores do artigo 1º e reduzindo-se os valores do artigo 2º em seus respectivos programas.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul –
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze
(15/05/2015).

Débora Fonseca
DÉBORA FONSECA
Prefeita